



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, n° 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 17 de junho de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes e Ofenil Rodrigues de Oliveira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD N° 019/2024** – Encaminha certidão de vigência ao MPMG; **Certidão de Vigência N° 001/2024** – Dispõe sobre utilização de maquinário públicos; Recebidas: **Ofício N° 047/2024** – Encaminha pastas de relação de empenho; **Email procuradoria da mulher Assembleia Legislativa de Minas Gerais** – Apresenta Projeto de Resolução que – Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Email de Redegov/dv-re Divinópolis/MG – Notifica créditos de recursos financeiros no valor de R\$481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais), que tem como objetivo pavimentação de vias urbanas no município de Divinópolis e como ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, o n. vereador Alessandro Moreira Simões solicitou uso da palavra ao Sr. Presidente, que a concedeu. Com a palavra concedida, o n. vereador Alessandro Moreira Simões *“explanou ao Sr. Presidente e demais Vereadores que quando vier o orçamento (LOA) para ser apreciado e votado pelos n. colegas Vereadores (as), orçamento este no qual terá uma estimativa de R\$ 30.092.218, 93 (trinta milhões, noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos) gostaria de fazer uma Emenda para criação de uma ficha no valor de R\$ 1.500.000 (um milhão e meio) neste orçamento, para ser feito o calçamento do povoado de Monjolos, pois as pessoas que ali habitam vem sofrendo a muitos anos com os danos causados pela poeira; que atualmente devido ser um ano eleitoral a atual administração está mandando caminhão pipa para aguar as vias diariamente, mas que fora do período eleitoral, o povoado fica esquecido, imerso na poeira”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia. Ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer jurídico e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária N° 006/2024, *“ressaltando que em análise inicial, foi constatado a ausência dos anexos que deveriam compor o projeto; que posteriormente, através do Ofício nº 60/2024, o proponente apresentou os anexos, completando assim o projeto e permitindo sua análise jurídica; que o projeto faz parte do conjunto de projetos relacionados ao orçamento; que o projeto orienta a elaboração da LOA, junto com o PPA”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 aprovado por 5 (cinco)** votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às dezenove e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu _____
(Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

Eu, Carlos Alexandre Dias,
portador(a) do CPF nº _____, residente à Rua

venho respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência minha inscrição para
uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão a ser realizada no dia 21/06/2024 às
19:00 horas nesta Egrégia Casa Legislativa.

O tema abordado será:

Administração Pública

Doresópolis, 21 de Junho de 2024.

Carlos Alexandre Dias

Assinatura do Requerente